



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 104/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine ao setor competente da Administração Municipal, que realize os estudos necessários para a construção de um banheiro público na entrada de nossa cidade, mais precisamente entre o ponto de ônibus localizado na Avenida Antônio Falc e a Estátua em homenagem ao lavrador.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este vereador foi procurado por inúmeros munícipes e turistas , que solicitaram deste vereador as providencias necessárias para a construção do banheiro público na estrada da cidade, tendo em vista que o local é de grande movimento de pessoas, estudantes e turistas , que chegam e saem em todos horários e que sentem a falta de um banheiro público no local, afim de trazer maior comodidade a todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Valdecir Trioli
Vereador PTB
2º Secretário

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente

Dilza Fernando Pereira
(ICUABA)
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido 27/01/2003



AS 16:30

B. Automa